Entrega de Teses e Dissertações na Biblioteca:

Normas e Procedimentos

Finalidade da entrega das Teses e Dissertações para a Biblioteca:

1) Exigência para a emissão do diploma de pós-graduação, conforme **Resolução nº 129/2005 CAMPG/UFRGS**

2) Inclusão no catálogo on-line Sabi e registro no RAD - Relatório de Atividades Docentes no item **"Orientações Concluídas".**

3) Disponibilização no LUME - Repositório Institucional (Observada a Lei de Direitos Autorais) para aumentar a visibilidade e acessibilidade, preservar e difundir via internet.

4) Emissão de Relatórios Institucionais de Avaliação Interna e Externa.

5) Atender a legislação da Pró-Reitoria de Pós-Graduação da UFRGS.

Obrigatoriedade de entrega de trabalhos de conclusão de Mestrado e Doutorado na Biblioteca da UFRGS:

1. **Entrega de Teses, Dissertações e Trabalhos de Conclusão de Mestrado:**

 - Devem ser entregues à biblioteca setorial do Programa de Pós-Graduação em formato eletrônico. (Resolução nº 007/2015)
 - Junto com o trabalho, deve ser apresentado o Termo de Autorização para Disponibilidade na Biblioteca Digital da UFRGS, conforme modelo específico. (Resolução nº 007/2015)
 - Procedimento de Homologação e Diplomação do PPGCS disponível no site do PPGCS em Documentos Internos > Item 6. Homologação de Dissertação e Tese

 - **Emissão de Certificado:**
 - O certificado de conclusão do curso de pós-graduação será emitido apenas após a entrega do trabalho conforme as exigências estabelecidas. (Resolução nº 129/2005)

2. **Termo de Autorização:**

 - O autor deve preencher o Termo de Autorização, acompanhando o documento eletrônico. (Resolução nº 129/2005)
 - O termo deve seguir as disposições da Lei de Direitos Autorais (Lei nº 9.610/1998).

3. **Disponibilização na Biblioteca Digital:**

 - A disponibilização do trabalho, total ou parcialmente, na Biblioteca Digital da UFRGS, em formato eletrônico, ocorre somente com a autorização do autor. (Resolução nº 007/2015)

Normas de apresentação de Teses, Dissertações e Trabalhos de Conclusão:

1. **Idiomas Permitidos:**

 - Os trabalhos podem ser apresentados em português, inglês ou espanhol, conforme regulamentação do Programa de Pós-Graduação. (Resolução nº 114/2014)
 - Quando o trabalho for em inglês ou espanhol, é necessário incluir título e resumo expandido em português. (Parágrafo único do Art. 1º Resolução nº 114/2014)

2. **Exceções:**

 - Excepcionalmente, outros idiomas podem ser admitidos, desde que justificados pelo Programa de Pós-Graduação e aprovados pela Câmara de Pós-Graduação. (Resolução nº 114/2014)
 - Teses e dissertações que incluam artigos publicados ou a serem publicados em periódicos científicos podem ser apresentadas no idioma da publicação, mesmo que seja estrangeiro. (Resolução nº 114/2014)

3. **Cotutela:**

 - Teses e dissertações realizadas em regime de cotutela devem ser redigidas nos idiomas especificados no acordo de cotutela assinado entre as instituições, com a ressalva de que, se o trabalho for em língua estrangeira, deverá seguir o parágrafo único do Art. 1º. (Resolução nº 114/2014)

4. **Responsabilidade da Comissão de Pós-Graduação:**

 - A Comissão de Pós-Graduação deve definir e submeter às instâncias competentes a forma de publicação e o idioma dos trabalhos, conforme a regulamentação da Pós-Graduação. (Resolução nº 115/2014)

5. **Forma de Publicação:**

 - A publicação de Tese de Doutorado, Dissertação de Mestrado ou Trabalho de Conclusão de Mestrado pode ocorrer em três formas:
 a) Tese, Dissertação ou Trabalho de Conclusão de Curso completo.
 b) Tese, Dissertação ou Trabalho de Conclusão de Curso contendo artigo (s) prontos para submissão a publicação.
 c) Tese, Dissertação ou Trabalho de Conclusão de Curso com artigo (s) já publicado (s). (Resolução nº 115/2014)
 - Nas opções (b) e (c), o trabalho deve conter os artigos, além de uma introdução ao tema, revisão bibliográfica, considerações finais e referências bibliográficas pertinentes. (Resolução nº 115/2014)